



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

REQUERIMENTO Nº 6.945 /2023

Assunto: Requer, na forma do artigo 117 da Resolução n. 1.578 de 2012 (Regimento Interno da Assembleia) e, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Requerimento de **APELO**, mediante ofício desta Casa ao **Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba**, no sentido de determinar junto à **Secretária de Desenvolvimento Humano, Exma. Sra. Pollyanna Dutra**, a realização das ações itinerantes do **Programa Cidadão**, no município de Taperoá-PB.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de **APELO** ao **Sr. João Azevedo**, Governador do Estado da Paraíba, no sentido de determinar junto à **Secretária de Desenvolvimento Humano, Exma. Sra. Pollyanna Dutra**, a realização das ações itinerantes do **Programa Cidadão**, no município de Taperoá-PB.

Requeiro ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada ao **Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo**, no Palácio da Redenção, localizado na Praça João Pessoa, s/n - Centro, CEP: 58013-140, João Pessoa – PB; **Secretária de Desenvolvimento Humano, Exma. Sra. Pollyanna Dutra**; na Av. Epitácio Pessoa, 2501 - Bairro dos Estados, CEP 58.030-002, João Pessoa/PB.

Atenciosamente,

SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputada Silvia Benjamin
JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

Apresentamos este requerimento no sentido de que a Secretária de Desenvolvimento Humano, Exma. Sra. Pollyanna Dutra, possa realizar das ações itinerantes do Programa Cidadão no município de Taperoá.

O Programa Cidadão, criado em dois de julho de 1992 pelo decreto nº. 14.483, tem como objetivo proporcionar às pessoas de baixo poder aquisitivo os meios necessários para sua legalização junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais. O programa é subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Humano, por meio do Decreto Nº 23.912 de 17 de fevereiro de 2003.

As ações itinerantes do Programa Cidadão percorrem diversos municípios e eventos, beneficiando a população por meio da oferta de serviços essenciais, como emissão de documentos, assistência jurídica, orientações sobre benefícios sociais, entre outros. Essas ações são de extrema importância, pois possibilitam o acesso a direitos básicos e contribuem para a inclusão social e cidadania dos mais necessitados.

Nesse sentido, solicito encarecidamente que Vossas Excelências, sensibilizados com as demandas da população de Taperoá, solicite à Secretária de Desenvolvimento Humano a inclusão do município no cronograma das próximas ações itinerantes do Programa Cidadão. Dessa forma, os moradores de Taperoá terão a oportunidade de obter serviços e benefícios de forma mais acessível, sem a necessidade de deslocamentos para outras localidades.

A realização dessas ações itinerantes no município de Taperoá proporcionará diversos benefícios, tais como a diminuição da burocracia e dos custos para a regularização documental, o esclarecimento de dúvidas jurídicas, o acesso a programas sociais e a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos. Além disso, reforçará o compromisso do Governo do Estado da Paraíba com a inclusão social e a promoção da cidadania em todas as regiões do nosso Estado.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2023.


SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual